CONT. INTERNO – (075-2022)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2022

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que disponibilize alimentação para os pacientes e acompanhantes nas Unidades de Pronto Atendimento do município de Aracruz.

JUSTIFICATIVA

Atualmente os pacientes que precisam ficar internados e em observação nas Unidades de Pronto Atendimento municipais não recebem alimentação, especificamente na Barra do Riacho, razão porque, tal indicação é de suma importância para garantir o atendimento humanizado, tão pregado nos dias atuais, não só para os pacientes, mas também para os acompanhantes.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 11 de julho de 2022

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora / Vice-Presidente
Câmara Municipal de Aracruz – ES